



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa, a partir de hoje, dia 11 de fevereiro de 2016, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar suas férias do dia 01 a 20 de março a 2016, retornando ao serviço no dia 21 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente